

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação**

Dante Sellani  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Gisvaldo Carvalho Teperino  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Higor Matheus Miguel Ribeiro  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Glauco de Sá Gonçalves  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PREVI MIRACEMA.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	4

## PREVI MIRACEMA

### PORTARIA Nº 011/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, o senhor **CARMÉLIO PETULA DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, sob a matrícula 323-9, referência salarial B-IV, da Lei Municipal nº 1.863/2019, com proventos integrais, com paridade e última remuneração fixados em R\$ 3.685,19 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme processo administrativo nº 2021.08574-0.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

1. Vencimento base – atribuído ao cargo de bombeiro hidráulico da Lei Municipal nº 1.863/2019 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 2.361,90.
2. Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 354,28.
3. Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 708,57.
4. Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 118,09.
5. Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019..... R\$ 142,35.  
Provento mensal..... R\$ 3.685,19 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

### PORTARIA Nº 012/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação da EC nº 70/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez**, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, a senhora **ADENIR DA CONCEIÇÃO ISABEL DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, sob a matrícula 489-8, referência salarial P-008, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos proporcionais a 10.950/10.950 dias, calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 1.791,62 (Um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2021.01918-4, resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Servente Escolar da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/20.....R\$ 1.212,00.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 303,00.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 181,80.
  - Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/19.....R\$ 34,22.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 60,60.
- Provento mensal..... R\$ 1.791,62 (Um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2022, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar nº 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 013/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria nº 005/2019, de 11 de abril de 2019, de acordo com o Processo administrativo nº 2021.02536-6 e Portaria nº 038/2022, passando a ter a seguinte redação, conforme segue:

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** o senhor **MARCELO LOMBA MACHADO**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de **Auxiliar de Administração** da Lei Municipal nº 1.885/2020, sob a matrícula 344-1, referência salarial B-V, com proventos integrais refixados em R\$ 4.979,77 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2018.12538-2, conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Auxiliar de Administração, referência salarial B-V, da Lei Municipal nº 1.885/2020 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 2.646,71.
  - Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 397,00.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 794,01.
  - Vantagem Pessoal (Incorp. Func. CC-5) – conforme art. 58 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 568,52.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 132,33.
  - Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) - sobre o vencimento base conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 287/85.....R\$ 441,20.
- Provento Mensal..... R\$ 4.979,77 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).



**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

= **PROCESSO Nº 2015.08077-6. DE 07/10/2015** =

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 002/2017,  
DE 30/01/2017.**

Ficam fixados os proventos por invalidez, integrais, de inatividade da servidora **NEDYMELIA FELIX EL KHOURI**, matrícula **2025-7**, cargo Professor Músico Instrutor, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

**Vencimento base - R\$ 1.299,32**

(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.590/2015).

**ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (05%) - R\$ 64,96**

(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99).

**PROVENTOS..... R\$ 1.364,28**

(Um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**

**DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 (nova horas) do dia 17/03/2022**

**1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS.**

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br>.

[miracema.rj.gov.br/licitacao/](http://miracema.rj.gov.br/licitacao/).

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**

**DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 (quatorze horas) do dia 17/03/2022**

**2. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR AGRÍCOLA).**

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**

**DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2022**

**3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS/SUPLEMENTOS.**

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).





**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL 007/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 (quatorze horas) do dia 18/03/2022**

**4. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, BEM COMO, TREINAMENTO DE PESSOAL.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.09780-8

**EDITAL:** 001/2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 001/2022** referente ao **Pregão Eletrônico, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA	152.740,50

**Data: Miracema, 02 de fevereiro de 2022.**

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022</b>						
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)</b>						
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.09780-8</b>			<b>EDITAL: 001/2022</b>			
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>						
<b>HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2022</b>						
<b>EMPRESA: CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA</b>						
<b>ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIAS TOSTES, 16 – CENTRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000</b>						
<b>CNPJ: 03.135.802/0001-05</b>						
<b>VALIDADE: 12 meses, a partir de 02/02/2022 e com término em 02/02/2023</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
001	7.600	Kg	Pão Francês (30g)	Cortes Real	12,09	R\$ 91.884,00
002	2.280	Kg	Pão de Hot Dog (40g)	Cortes Real	12,80	R\$ 29.184,00
003	2.050	Kg	Bolo Neutro	Cortes Real	15,45	R\$ 31.672,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 152.740,50</b>



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.10623-8**

**EDITAL: 002/2022**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 002/2022** referente ao **Pregão Eletrônico, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	34.200,00

**Data: Miracema, 03 de fevereiro de 2022.**



**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4						
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.10623-8			EDITAL: 002/2022			
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO						
HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2022						
EMPRESA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA						
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 98 – LOJA 1 / SALA A – CENTRO – MIRACEMA/RJ						
CNPJ: 07.362.564/0001-13						
VALIDADE: 12 meses, a partir de 03/02/2022 e com término em 03/02/2023						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	2.000	Resmas com 500 folhas	Papel alcalino branco com desempenho máximo para cópias, impressões a jato de tinta e laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato A4, medindo 210 x 297 mm, com válvula não superior a 97%, gramatura de 75g/m2.	Chamex Internacional	R\$ 17,10	R\$ 34.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 34.200,00</b>